




**CONCURSO PÚBLICO ITERAIMA 001/2013
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA-ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.37, III da Constituição Federal de 1988; no Art. 12 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001; na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009 alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010; no subitem 13.1 -DO PRAZO DE VALIDADE- do Edital nº 01 do Concurso Público do ITERAIMA nº 001/2013, publicado no D.O.E RR nº 2140 de 17 de outubro de 2013, e Edital de Homologação de 30 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E RR nº 2189 de 02 de janeiro de 2014, resolve:

Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 30 de dezembro de 2015, o prazo de validade do Concurso Publico nº 001/2013 para provimento de cargos efetivos do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2015.


ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015